



EDITAL N.º 126/2022

Registo n.º 35679/2022

Filipa Faria, Vereadora com competências delegadas, na impossibilidade de notificação por via postal ao proprietário do veículo – Fall Ndiaga -, vem notificar-se o mesmo que, nos termos do disposto no nº 1 do artigo 165º do Código da Estrada, o Serviço de Fiscalização da Câmara Municipal de Sines, no dia 28.09.2022, procedeu à remoção do veículo, para o depósito da Valorsines, sito na Zona Industrial Ligeira 2, lote 1024, em Sines, pelo que, poderá ser levantado no prazo de 45 dias úteis, sob pena do citado veículo automóvel ser considerado abandonado nos termos legais.

Marca ou Tipo	Matrícula	Cor
Toyota	SQ-05-12	Cinzento

A Vereadora

(No uso de competências delegadas por despacho datado de 20 de outubro de 2021)